

Edital 422
MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO
FREGUESIA DE ÁRVORE

VÍTOR MANUEL MOREIRA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público, nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que na área deste concelho, na **FREGUESIA DE ÁRVORE**, vão funcionar as seguintes secções de voto:

Secção de Voto n.º 1

- Sede da Junta de Freguesia - Rua de Loureiro

Secção de Voto n.º 2

- Sede da Junta de Freguesia - Rua de Loureiro

Secção de Voto n.º 3

- Sede da Junta de Freguesia - Rua de Loureiro

Secção de Voto n.º 4

- Escola EB 1 de Areia /Árvore - Rua Nossa Senhora de Fátima

Secção de Voto n.º 5

- Escola EB 1 de Areia /Árvore - Rua Nossa Senhora de Fátima

Secção de Voto n.º 6

- Escola EB 1 de Areia /Árvore - Rua Nossa Senhora de Fátima

Secção de Voto n.º 7

- Escola EB 1 de Areia /Árvore - Rua Nossa Senhora de Fátima

Vila do Conde, 30 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


